

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 126/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a seguinte determinação:

Art. 1° - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Socimed - Tubarão/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de primeiro de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Adriana Osmar Machado Rufino	133659 - ENF
Téc. Camila Soares Cardoso	637270 - TE
Aux. Cristina Machado Cardoso	393884 - AE

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Monica Gonçalves Ferreira	197809 - ENF
Téc. Jose Brunato	352392 - TE
Téc. Rosana Moraes Israel	709708 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 22 de agosto de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga Coren/SC 33.635 Secretária



